CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

28
VP

Exma. Sra.

Joice Quirino

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Aprovado em 18/02/19
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Os vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja enviado ao Sr. Prefeito, Fernando Jose de Castro Cabral, ofício solicitando as seguintes informações:

1) Número de crianças, de ASE, ASG, Apoio Pedagógico e Terceirizados das Escolas Municipais.

2) Metragem de área interna e externa de cada uma destas Escolas.

JUSTIFICATIVA:

Atender a função fiscalizadora e a função intermediadora entre o Poder Executivo, servidores e munícipes.

Bom Despacho, 18 de fevereiro de 2019.

Vereadora Rose Delegada

Vereador Vital Guimarães